

PORTARIA CGJ № 149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN, titular da 6º Vara Criminal da Capital, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0700138-48.2024.8.02.0067, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 34-135/2024;

CONSIDERANDO que o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10º Vara Criminal da Capital e substituto legal da 6º Vara Criminal da Capital, também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito:

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX - Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, c/c a Resolução TJ/AL nº 35/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4º Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0700138-48.2024.8.02.0067, com trâmite regular na 6º Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 05/02/2024